

TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de Empresa Especializada em Cenografia em Fibra de Vidro para a
Exposição 'Pelé 80 Anos'.**

1. OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada em construção de objetos cenográficos em fibra de vidro para exposição temporária Pelé 80 Anos, a ser realizada no Museu do Futebol em 2020.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Construção de objeto cenográfico em fibra de vidro, conforme projeto anexo a esse Termo de Referência.

2.2. Considerar pintura e fixação do objeto no espaço especificado pela curadoria;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1. Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

3.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

3.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol;

4.2. A CONTRATADA deverá instalar e realizar a manutenção eventual durante o período expositivo;

4.3. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à

previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

4.5. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

5.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

5.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. A realização do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

6.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

7.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.

7.2. A proposta comercial deverá apresentar uma sugestão de desembolso para o valor proposto.

7.3. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia 13/04/2020 (segunda-feira).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

8.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

8.3.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas através dos e-mails: eduardo.zambianco@idbr.org.br, mariana.chaves@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.